



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concursos

COMUNICADO

Considerando a retificação da Instrução Normativa nº 001/2020–PROGEP/UFSM, de 03/09/2020, a qual refere-se às alterações no Artigo 4º e no Artigo 7º, e restabelece os prazos referentes aos concursos e seleções públicas, a posse de candidatos, recursos e demais prazos legais a partir de 09/09/2020, conforme a situação de cada concurso, considerando a supremacia do interesse público, **a UFSM torna público que estarão abertos os prazos de vistas e recursos em relação à divulgação do resultado final (retificado) do concurso na área de Química Analítica/Análise de Traços e Química Ambiental, regido pelo Edital N. 177/2019, após recurso em 1ª instância**, em consonância com o Art. 46 da Resolução N. 030/2013-UFSM, conforme segue:

- O prazo para vistas e recursos ocorrerá no período de **09/09/2020 a 18/09/2020**, das **08h30min às 12h30min**, de forma presencial;
- O processo do concurso e demais documentos relacionados serão disponibilizados na **Coordenadoria de Concursos/Progep, sala 354, 3º andar do Prédio da Administração Central (Reitoria), na cidade de Santa Maria/RS**;
- Na oportunidade, se assim desejar, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso dirigindo-se com a documentação (impressa e assinada) ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM, sala 130 – andar térreo do Prédio da Reitoria;
- A obtenção de cópias será somente em formato digital, para isso o(a) candidato(a) deverá levar um **pendrive** para salvar os arquivos desejados;
- O(a) candidato(a) poderá constituir procurador(a) para acesso aos documentos do concurso, desde que este se apresente no período e horário estabelecidos portando uma Procuração simples acompanhada de cópia do documento do(a) candidato(a);
- A resposta do recurso em 1ª instância, que originou a retificação do resultado final do concurso, será encaminhado pelo correio aos candidatos. Também, pode ser retirada cópia da resposta do recurso, no período e local designado acima, pelo(a) candidato(a).**

Transcorrido o prazo de vistas e recursos, a Coordenadoria de Concursos/Progep fará os encaminhamentos do processo de concurso público conforme previsto nos Art. 46 e 47 da Resolução N. 030/2013-UFSM.

Dúvidas e informações adicionais podem ser enviadas ao Núcleo de Concurso Docente/CCON, pelo e-mail **concursodocente@ufsm.br**.